

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – COMPRA DIRETA**Processo Administrativo:** 010/2025**Modalidade:** Dispensa de Licitação – art. 75, II**Objeto:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para organização, emissão e fornecimento de passagens aéreas nacionais e serviço de transfer, destinados ao deslocamento de 5 (cinco) membros da Diretoria Executiva.**Valor Estimado MÉDIO:** R\$ 26.536,67 (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**Forma de pagamento:** IMEDIATO**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

A contratação do serviço de agenciamento de viagens, incluindo a emissão de passagens aéreas nacionais e transfer, é fundamental para viabilizar a participação de cinco membros da Diretoria Executiva do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO no 58º Congresso Nacional da ABIPEM, que será realizado de 25 a 27 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

A participação nesse congresso é essencial para a atualização dos diretores quanto às melhores práticas, normativas e tendências do mercado financeiro e de investimentos voltados aos regimes próprios de previdência social, além de promover a troca de experiências e a integração com outros entes previdenciários, fortalecendo a governança, a transparência e a gestão institucional do IMPRO.

A prestação do serviço assegura a logística necessária ao deslocamento dos diretores, garantindo a continuidade das atividades institucionais e o pleno cumprimento das responsabilidades legais e estratégicas atribuídas à administração do Instituto.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para organização, emissão e fornecimento de passagens aéreas nacionais e serviço de transfer, destinados ao deslocamento de 5 (cinco) membros da Diretoria Executiva.	1

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preço foi realizada com base em cotações de mercado junto a empresas especializadas em agenciamento de viagens, considerando o trecho, as datas previstas para o evento, o número de passageiros e o serviço de transfer incluído.



SETOR REQUISITANTE:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IMPRO

Elaborado em: 04/06/2025**Responsável:**

Genilson Barros de Carvalho
Diretor Administrativo
Portaria IMPRO – nº 3.376

AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

Assinatura:

Autorizo abertura de processo de contratação nos termos
dessa Formalização de Demanda.

